

PL 266-2003

JUSTIFICATIVA

O projeto ora proposto, visa ajudar às necessidades financeiras do funcionalismo público municipal de forma geral, instituindo uma vantagem parecida com a dos trabalhadores regidos pela CLT, que por ocasião de suas férias podem optar por este benefício, se assim o quiserem.

Esse projeto também vai trazer uma vantagem para as finanças públicas da administração pública direta e indireta, uma vez que o pagamento de 50% do décimo terceiro ficará diluído mensalmente na execução financeira, trazendo um alívio financeiro no caixa dessas administrações por ocasião desse pagamento que é feito sempre no mês de dezembro.

Sendo assim, por tratar-se de matéria de grande envergadura social, contamos com nossos Pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

WADIIH MUTRAN

Vereador

Líder do PP